



DESPACHO N.º 99/2015

Calendário escolar para o ano letivo 2015/2016 - REPUBLICAÇÃO

Tendo-se detetado a necessidade de promover algumas alterações à redação do despacho 93/2015, de 28 de julho, determino:

1. A republicação do calendário escolar para o ano letivo 2015/2016 em anexo ao presente despacho;
2. A revogação do despacho n.º 93/2015, de 28 de julho.

Universidade de Évora, 18 de agosto de 2015

A Reitora

Ana Costa Freitas

pdr

ANEXO***Calendário escolar para o ano letivo 2015/2016***

O calendário escolar constitui-se num instrumento único de organização para todas as Unidades Orgânicas da Universidade de Évora (UÉ), estabelecendo os períodos correspondentes às atividades letivas, de avaliação e de procedimentos académicos relacionados com o funcionamento dos ciclos de estudo e cursos não conferentes de graus com mais de 30 créditos (ECTS).

Os procedimentos académicos previstos neste calendário decorrem da regulamentação em vigor na UÉ e estão sujeitos aos emolumentos previstos na respetiva tabela.

1 – ANO LETIVO ¹	Início do período	Fim do período
1.1- Semestre Ímpar ²	7.set.2015	30.jan.2016
a) Aulas	7.set.2015	19.dez.2015
b) Férias de Natal	21.dez.2015	2.jan.2016
1.2- Semestre Par ³	8.fev.2016	2.jul.2016
a) Aulas	8.fev.2016	28.mai.2016
b) Férias da Páscoa	21.mar.2016	28.mar.2016

2 – EXAMES	Início do período	Fim do período
2.1- Exames de época normal e de recurso		
a) Unidades curriculares do semestre ímpar	4.jan.2016	30.jan.2016
b) Unidades curriculares do semestre par	7.jun.2016	2.jul.2016
2.2- Exames de época especial		
a) Unidades curriculares do semestre ímpar, para finalistas dos ciclos de estudo a terminar no semestre ímpar	29.fev.2016	5.mar.2016
b) Unidades curriculares do semestre ímpar e do semestre par, para os estudantes que não obtiveram aproveitamento nas épocas normal e/ou de recurso	1.set.2016	13.set.2016
2.3- Exames de melhoria de nota		
a) Unidades curriculares do semestre ímpar dos dois anos letivos anteriores	4.jan.2016	30.jan.2016
b) Unidades curriculares do semestre par dos dois anos letivos anteriores	7.jun.2016	2.jul.2016
c) Unidades curriculares do próprio ano, exclusivamente para estudantes finalistas dos ciclos de estudo	1.set.2016	13.set.2016

2 – EXAMES (continuação)	Início do período	Fim do período
2.4- Exames de época extraordinária Estudantes finalistas dos ciclos de estudos, apenas com uma unidade curricular em falta para a sua conclusão (não podendo ser estágio)	3.out.2016	8.out.2016
3 – MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES	Início do período	Fim do período
3.1- Licenciaturas e Mestrados Integrados a) Colocados através de concursos especiais e de concursos de mudança e reingresso b) Colocados através da 1ª fase do CNA e do concurso local c) Colocados através da 2ª fase do CNA d) Colocados através da 3ª fase do CNA	21.ago.2015 7.set.2015 24.set.2015 9.out.2015	31.ago.2015 11.set.2015 28.set.2015 13.out.2015
3.2- Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações a) Colocados na 1ª fase de seriação (jul.2015) b) Colocados na 2ª fase de seriação (ago.2015)	3.ago.2015 7.set.2015	20.ago.2015 14.set.2015
4 – OUTRAS INSCRIÇÕES	Início do período	Fim do período
4.1- INSCRIÇÕES EM ÉPOCA NORMAL (SEMESTRES ÍMPAR E PAR) 4.1.1- Estudantes com inscrição no ano letivo anterior (Período único de inscrições. O estudante deve inscrever-se em todas as unidades curriculares, obrigatórias e optativas, dos semestres ímpar e par.)	3.ago.2015	6.set.2015
4.1.2- Período de alteração de inscrições (para unidades curriculares dos semestres ímpar e par)	10.out.2015	31.out.2015
4.1.3 – Em unidades extracurriculares (para os semestres ímpar e par) a) Para estudantes inscritos no ano letivo anterior e para os ingressados em 2015/2016, com exceção da alínea seguinte b) Para os estudantes colocados na 2ª e na 3ª fase do CNA	7.set.2015 3.out.2015	14.set.2015 14.out.2015
4.2- INSCRIÇÕES PARA EXAMES DE ÉPOCA ESPECIAL a) Em unidades curriculares do semestre ímpar, para estudantes finalistas dos ciclos de estudo a terminar no semestre ímpar b) Em unidades curriculares do semestre ímpar e do semestre par	15.fev.2016 8.ago.2016	22.fev.2016 19.ago.2016
4.3- INSCRIÇÕES PARA EXAMES DE MELHORIA DE NOTA a) Em unidades curriculares do semestre ímpar dos dois anos letivos anteriores	7.dez.2015	11.dez.2015

4 – INSCRIÇÕES (continuação)	Início do período	Fim do período
4.3- INSCRIÇÕES PARA EXAMES DE MELHORIA DE NOTA (continuação)		
b) Em unidades curriculares do semestre par dos dois anos letivos anteriores	9.mai.2016	13.mai.2016
c) Em unidades curriculares do próprio ano, para estudantes finalistas dos ciclos de estudo	8.ago.2016	19.ago.2016
4.4- INSCRIÇÕES PARA EXAMES DE ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA	19.set.2016	30.set.2016

5 – ATOS ACADÉMICOS NO ÂMBITO DE: TESE; DISSERTAÇÃO; ESTÁGIO; TRABALHO PROJETO	Data limite
5.1- Entrega de projetos (para os estudantes que pela 1ª vez efetuem inscrição na unidade curricular “Tese/Dissertação/Trabalho Projeto/Estágio”)	
a) Projetos de tese de 3º ciclo, para cursos com início no semestre ímpar	Até 31.mar.2016
b) Projetos de tese de 3º ciclo, para cursos com início no semestre par	Até 30.jun.2016
c) Projetos de “Dissertação/Estágios/Trabalho Projeto” de Mestrado Integrado ou de 2º ciclo, para cursos com início no semestre ímpar	Até 15.nov.2015
d) Projetos de “Dissertação/Estágios/Trabalho Projeto” de Mestrado Integrado ou de 2º ciclo, para cursos com início no semestre par	Até 31.mar.2016
5.2- Entrega de “Teses/Dissertações/Relatórios de Estágio/Trabalhos Projeto” (de Mestrados Integrados e de 2º ciclo)	
a) Estudantes inscritos em 2014/15 em “Tese/Dissertação/Estágio/Trabalho Projeto”, de cursos com início ou termo no semestre ímpar	Até 30.set.2015
b) Estudantes inscritos em 2014/15 em “Tese/Dissertação/Estágio/Trabalho Projeto”, de cursos com início ou termo no semestre par	Até 31.mar.2016
c) Estudantes inscritos em 2015/16 em “Tese/Dissertação/Estágio/Trabalho Projeto”	Até 30.set.2016
5.3- Realização de provas públicas de 2º ciclo	
a) Entrega efetuada até 30.set.2015	Até 30.nov.2015
b) Entrega efetuada até 31.mar.2016	Até 31.mai.2016
c) Entrega efetuada até 30.set.2016	Até 30.nov.2016

6 – OUTROS ATOS ACADÉMICOS	Início do período	Fim do período
6.1- Requerer creditação de formação ou de experiência profissional	7.set.2015	30.set.2015

Adf

6 – OUTROS ATOS ACADÉMICOS (continuação)	Início do período	Fim do período
6.2- Requerer regimes especiais	No período correspondente à respetiva matrícula/inscrição	
6.3- Pedido de anulação de matrícula	Até 31.out.2015	

¹ No caso dos “Ensinos Clínicos” do curso de “Enfermagem”, pelas características próprias que possuem, as sessões poderão decorrer ao longo de 18 semanas em cada um dos semestres.

² Com suspensão das atividades letivas no dia 1.novembro.2015 – dia da Universidade de Évora.

³ Com suspensão das atividades letivas no dia 24.março.2016 – dia do Estudante. A semana académica será fixada oportunamente, sob proposta da AAUE.